



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 013/2017– PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

1º. Ficam abertas, no período de **21 de julho a 01 de agosto de 2017** as inscrições para seleção de Alunos Especiais para as disciplinas; 1- Planejamento e gestão de serviços de saúde em localidades de fronteira internacional e 2- Estudos Epidemiológicos, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado, via preenchimento de *cadastro online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e protocolização dos documentos impressos no Protocolo Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

2º. O candidato, ou seu representante legal, encaminhará a documentação em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira. A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85870-900, da 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, dentro do prazo estipulado neste Edital.

Parágrafo Único. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição, que será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição preenchida eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e anexar fora do envelope; Uma cópia dos documentos pessoais;
- b) RG (ou documento legal equivalente);
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação;
- g) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Currículo Lattes atualizados em 2017;
- i) Carta de Intenções;
- j) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 reais, conta corrente para depósito da taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 – Operação 006 – C/C 32-1.

3°. A Carta de Intenções deverá ser dirigida aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursa-lá.

Parágrafo Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar uma página, obedecendo as seguintes especificações: Identificação pessoal, assinatura, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

4°. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

6°. As aulas ocorreram semanalmente para a disciplina de Planejamento e gestão de serviços de saúde em localidades de fronteira internacional e Estudos epidemiológicos.

7°. A seleção do candidato é de exclusiva competência dos professores das disciplinas pleiteadas, considerando o Histórico Escolar, Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

8°. A divulgação do nome dos candidatos selecionados será publicada no dia 07/08/2017.

9°. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá nos **dias 09/08 e 10/08/2017**.

10°. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

11°. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e na página eletrônica do Programa. Não serão divulgados resultados por telefone.

12°. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em Saúde Pública em Região de Fronteira, Bloco A, Sala 5, Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17horas, pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo [e-mail: foz.mestradosaúdepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaúdepub@unioeste.br).

13°. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

14°. O PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

15°. Candidatos com diplomas estrangeiros deveram consultar a Secretaria Acadêmica antes da inscrição do processo seletivo, pelo telefone (45) 3576 8100.

16°. Segue abaixo relacionado as disciplinas e respectivos docentes, dia, horário e número de vagas:

DOCENTE	DISCIPLINAS ELETIVAS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO E TÉRMINO	Nº DE VAGAS
Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho. Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei.	Estudos Epidemiológicos	Quarta-Feira	Das 13:30 às 17:30	De 16/08 a 29/11/2017	Até 12
Profa. Dra. Maria de Lourdes de Almeida. Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho.	Planejamento e gestão de serviços de saúde em localidades de fronteira internacional	Quinta-Feira	Das 13:30 às 17:30	De 17/08 a 30/11/2017	Até 18

PUBLIQUE-SE!

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2017

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira- Mestrado
Portaria nº 4133/2015-GRE